



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1437 - DE 1º DE FEVEREIRO DE 1983

FIXA TARIFA DE ÔNIBUS DO S.M.T.C. - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO.

DR. JORGE TAMURA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA CONFORMIDADE DA LEI MUNICIPAL Nº 1063 DE 30 DE MAIO DE 1978, E

CONSIDERANDO OS CONSTANTES AUMENTOS DE PREÇOS NA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES,

D E C R E T A :-

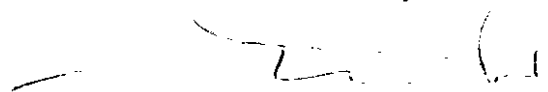
ARTIGO 1º - Fica, a partir de 1º de março de 1983, fixado para Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) a tarifa de ônibus do S.M.T.C. - Serviço Municipal de Transporte Coletivo.

PARÁGRAFO ÚNICO - A clientela estudantil gozará de redução em 50% (cinquenta por cento) da fixação constante do artigo 1º deste decreto, nas seguintes condições:-

- I - deverão obter junto à Prefeitura Municipal, passes para tal fim;
- II - os passes serão fornecidos mediante comprovação de matrícula, ou aos portadores de carteira estudantil.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 1º DE FEVEREIRO DE 1983.


DR. JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

** PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA DE 1º DE FEVEREIRO DE 1983.

** REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA SUPRA.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
CHEFE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO